

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO DE PRAZO para realização do Pregão Eletrônico nº 060/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/05396 com critério de julgamento (menor preço), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **em virtude de análise de impugnação protocolada no Pregão.**

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, DE AUDIOMETRIA E FISIOTERAPIA COM GERENCIAMENTO POR SOFTWARE, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS).

Código registro TCE: 0C27C36921474814E34D74F570D80263D54C9B9D

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJI2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

NOVA DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 05 de setembro de 2025 – 07:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 26 de setembro de 2025 – 08:45 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

26 de setembro de 2025 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. 19 de setembro de 2025.

RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, Lei Municipal 1.258/2015 – PRODINAN e suas alterações e Decreto Municipal nº1.645/2015: Processo PM-ADM-2024/00850, na modalidade Leilão eletrônico nº 02/2025, tipo MAIOR OFERTA. Objeto: penalidades da lei, para fins de participação na presente licitação, para **CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL**, com a finalidade de incentivo e estímulo para **CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA APLICAÇÃO EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**, no município de Nova Andradina/MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site:

<https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJI2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 22 de setembro de 2025 – 08 Horas (Horário de Brasília)

Até 14 de outubro de 2025 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

14 de outubro de 2025 – a partir das 09 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3149- 9321.**

Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente.

WELINTON BACHEGA BRITO
Agente de contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

LEI Nº. 1.883, de 22 de setembro de 2025.

Reconhece como Instituição de Utilidade Pública Municipal, a Fundação Educativa de Comunicação de Nova Andradina – MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente reconhecida como **INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a **FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE COMUNICAÇÃO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 47.112.601/0001-50, com sede a Rua Senador Auro de Moura Andrade, nº. 1748, Centro, no município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo Único. A **FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE COMUNICAÇÃO DE NOVA ANDRADINA**, no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, tem por finalidade promover a radiodifusão educativa e cultural, mediante a transmissão de conteúdos informativos, educativos, artísticos e comunitários, com o objetivo de ampliar o acesso da população à comunicação de interesse público, estimular a diversidade cultural, apoiar projetos sociais e pedagógicos, fomentar a cidadania, a inclusão social e a democratização da informação. Poderá, ainda, celebrar convênios e parcerias com órgãos públicos e entidades privadas, de modo a fortalecer suas atividades em benefício da coletividade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 22 de setembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2024

CONTRATANTES: o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, pelo período de **19/09/2025 a 18/09/2026 (12 meses)**, considerando a necessidade de continuidade do fornecimento dos serviços registrados na Ata de Registro de Preços nº 173/2024. Considerando a necessidade de continuidade no fornecimento de Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Vidros, (Liso, Canelado, Martelado e Temperado), Divisórias e Portas de aglomerado, Acrílico Pet Para Gabinete e Box. Com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico de fls. 1079, e despacho da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Nova Andradina-MS, 18 de setembro de 2025.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA
Jose Colchete Da Silva
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-ADM-2024/04104
EMPENHO 1151/2025 - Pref. Mun. de Nova Andradina

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Construção de Quadra Coberta na Praça Francisco Frutuoso Figueredo (praça da Biblioteca) e cobertura do Campo de Malha na Praça José Carreira Mendes (praça do Centro Educacional), com BDI 22,23%, SINAPI 02-2024.

ASSUNTO: Alteração para correção da fonte de recursos para pagamento de despesas (Alteração da dotação orçamentária).

CONTRATADA: IELZIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 22.944.977/0001-08

AMPARO LEGAL: Art. 136, Inc. IV, da Lei nº 14.133/21 e art. 11, Inc. VIII da Lei nº 1.847/2024.

I – A fonte de recursos do empenho nº 1151/2025, no valor de R\$ 790.000,00 (Setecentos e noventa mil reais), vinculado ao projeto atividade 2.033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer, recurso 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos, classificada pelo elemento de despesa 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações – Despesa 67, sendo solicitado alteração do montante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para o projeto atividade 2.033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer, recurso 2.706.3110 - Transferência Especial da União, classificada pelo elemento de despesa 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações – Despesa 67, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Proj. /Ativ.: 2.033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

Despesa: 67

Recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Dotação a ser remanejada

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Proj. /Ativ.: 2.033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

Despesa: 67

Recurso: 2.706.3110 - Transferência Especial da União

Nova Andradina – MS, 18 de setembro de 2025.

WAGNER CARLOS PERIGO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Ordenador de Despesa

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 179/2023

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a **JOSÉ EDUARDO MEIRA LIMA E ADVOGADOS ASSOCIADOS:**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **27/09/2025 a 26/09/2026 (12 meses)** conforme dispõe a cláusula segunda, bem como reajustar o valor contratual, previsto na cláusula oitava, correspondente à variação inflacionária prevista pelo INPC (IBGE), passando o valor mensal de **R\$ 20.534,15 (vinte mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quinze centavos)**, para o valor mensal de **R\$ 21.617,40 (vinte e um mil seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos)**, em valores **R\$ 259.408,80 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos)**, tendo em vista o interesse da administração pública na contratação de assessoria e consultoria especializada, visando atender aos servidores públicos municipais na área de convênios e parcerias governamentais firmadas junto ao Estado, União e entidades não governamentais, de acordo com o despacho SIGA Nº PM-DES-2025/046171 da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com fundamento na Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 17 de setembro de 2025.

DAVID TRINDADE GALIEGO
Secretário Municipal de Planejamento
E Administração
Ordenador de despesas
Contratante

JOSÉ EDUARDO MEIRA LIMA E ADVOGADOS ASSOCIADOS
José Eduardo Meira Lima
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Extrato do Termo de Fomento nº 32/2025 - Processo Administrativo n. 5551/2025.

O **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro, **ASSOCIAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DO DEFICIENTE FÍSICO - ANDEFI**:

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objetivo proporcionar qualidade nos atendimentos psicológicos a pessoas com deficiência física, neurológica e ortopédica, promovendo a autoestima e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes assistidos pela ANDEFI.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros disponibilizados pela ADMINISTRAÇÃO para execução deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Proj./atividade: 2.071 – Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC Elemento de despesa:

4.4.50.00.00.00.00 - Auxílios.

Cód. Reduzido: 7

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31/12/2025.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A ADMINISTRAÇÃO repassará à ORGANIZAÇÃO PARCEIRA o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais) para execução do objeto desta Parceria, a ser liberado em 1 (uma) parcela, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, guardando consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto.

Nova Andradina – MS, 19 de Setembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Prefeito Municipal de Nova Andradina

Jozelli Chulli da Silva Martins Secretária Municipal de Saúde

Pedro Farias dos Santos
Associação Nova Andradinense do Deficiente Físico-ANDEFI

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Relatório Final do processo seletivo
Técnico de Enfermagem - SAMU
Edital Nº 23/2025

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação de Técnico de Enfermagem para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - Casa Verde, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 22/2025, SIGA/25/10102, conforme relação abaixo:

Técnico de Enfermagem - SAMU – Casa Verde

NOME	RG	NOTA FINAL
Daniele Cristina de almeida	X.XXX.346 SEJUSP/MS	1º
Jéssica Maressa do Nascimento	X.XXX.305 SSP/MS	2º
Ariane dos Santos Pereira	XX.XXX.X56-9 SSP/SP	3º
Leonardo Barreto Luiz	X.XXX.316 SSP/MS	4º
Gabriel Henrique Casu Cordeiro	XX.XXX824 SEJUSP/MT	5º
Luzia Takara	X.XXX17 SSP/MS	6º
Claudiane Aparecida Moreira da Silva	X.XXX.884 SSP/MS	7º
Luiz Fernando Alves de Souza Venuka	X.XXX.916 SEJUSP/MS	8º
Flávia Aparecida da Silva Cordeiro	X.XXX.464 SSP/MS	9º
Izaura da Silva Branco	XXX.XXX.623 SSP/MS	10º
Gleydson Mychael Rodrigues Feliciano	X.XXX.625 SSP/MS	11º
Izaura da Silva Branco	XXX.XXX.623 SSP/MS	12º
Simone Antônia Alves	XXX.XXX.112 SEJUSP/MS	13º
Eudizangela Maria Alves da Silva	XXX.XXX589 SSP/MS	14º
Andreia Elias de Araujo Contini	X.XXX.712 SSP/MS	15º
Glaucya Maria Flores da Silva	X.XXX.627 SEJUSP/MS	16º

Jozeli Chulli da Silva Martins

Rosenilda da Silva Alves

Silvia Aparecida Corneto

Evelise Trintade Galiego

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: <https://www.pmna.ms.gov.br/>

Página: 1 / 10

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 45/2025

Processo Adm.: 3984/2025
Data do Processo: 29/05/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 3984/2025
- b) **Nr. Licitação:** 45/2025 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:**
- e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS

Participante: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS (27.789.446/0001-01)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
46	BROCA CARBIDE CA Nº 04 HASTE LONGA PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO.	200,000	UN	9,97	1.994,00
47	BROCA CARBIDE CA Nº 05 HASTE LONGA PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO.	200,000	UN	9,96	1.992,00
49	BROCA CARBIDE CA Nº 08 HASTE LONGA PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO.	200,000	UN	9,99	1.998,00
108	CLOREXIDINA 2% EM FRASCO DE 1 LITRO PARA ASSEPSIA EXTERNA.	20,000	FRASC	17,29	345,80
Total do Participante:					6.329,80

Participante: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA (11.495.858/0001-90)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
360	KIT DE ESCOVAÇÃO ADULTO	5.000,000	KIT	4,10	20.500,00
Total do Participante:					20.500,00

Participante: CAMBÉ MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (46.073.134

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
209	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAMENTO CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM NO MÍNIMO 10 TESTES	450,000	EMB	2,38	1.071,00
259	MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO COM NO MÍNIMO 4 CAVIDADES	46,000	UN	126,00	5.796,00
Total do Participante:					6.867,00

Participante: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA (31.401.798

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
338	SONDA MILIMETRADA GLICKMAN PONTA DUPLA, EM AÇO INOXIDÁVEL.	30,000	UN	26,16	784,80
Total do Participante:					784,80

Participante: DENTAL IPO LTDA (50.567.060/0001-69)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
169	FIO DE SUTURA DE SEDA 4.0 COM AGULHA DE 1,7CM NÃO ABSORVÍVEL, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES.	40,000	CX	36,90	1.476,00
224	KIT ENDO IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO	70,000	KIT	51,14	3.579,80

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 2 / 10

239	LIMA ROTATÓRIA SX DE 19MM COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES	150,000	KIT	64,00	9.600,00
268	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - compatível com pontas aplicadoras finas (29GA), para aplicação apical. pH 12,5, radiopaca, não polimerizável.	40,000	UN	76,00	3.040,00
281	PONTA DE IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA, COM AGULHA FINA, METÁLICA E ARREDONDADA (27GA Ø 0,40MM) COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES	20,000	EMB	68,95	1.379,00
307	PONTA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DURA WHITE FG - SHOFU CÔNICA	300,000	UN	11,13	3.339,00
Total do Participante:					22.413,80

Participante: DENTAL PREMIUM LTDA (35.215.257/0001-45)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC EM SILICONE INFANTIL.	50,000	UN	3,55	177,50
7	AFASTADOR ODONTOLÓGICO MINESSOTA EM AÇO INOXIDÁVEL	40,000	UN	7,10	284,00
14	ALVEOLOTOMO LUER CURVO 16 CM, PINÇA GOIVA	30,000	UN	51,00	1.530,00
31	BANDEJA CLÍNICA DE AÇO INOX DE 22X12X 1,5	50,000	UN	20,00	1.000,00
32	BANDEJA CLÍNICA DE AÇO INOX DE 22X 9 X 1,5.	50,000	UN	18,00	900,00
34	BANDEJA ODONTOLÓGICA AUTOCLAVAVEL PLASTICA 22X9X1,5 CM	50,000	UN	15,50	775,00
36	BISTURI KIRKLAND 15/16 KK15/166.	3,000	UN	7,50	22,50
37	BLOCOS PARA ESPATULAÇÃO DE CIMENTOS	300,000	EMB	3,00	900,00
45	BROCA CARBIDE PM 702 TRONCO CÔNICA CORTE CRUZADO CIRÚRGICA TUNGSTÊNIO	100,000	UN	10,00	1.000,00
86	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO 60 FUROS FG E CA (MISTO) AUTOCLAVÁVEL.	30,000	UN	38,00	1.140,00
87	CABO DE BISTURI Nº 03 EM AÇO INOXIDÁVEL	80,000	UN	6,00	480,00
94	CARIOSTÁTICO A 12% PARA USO EXCLUSIVO ODONTOLÓGICO EM FRASCOS DE NO MÍNIMO 10 ML.	15,000	FRASC	18,00	270,00
97	CHAVE TORQUÍMETRO	30,000	UN	36,00	1.080,00
105	CITROL SOLVENTE DE GUTA-PERCHA.	10,000	UN	8,00	80,00
106	CLIP LABIAL UNIVERSAL COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS FINEPEX E SENSORY	30,000	UN	23,00	690,00
118	CUBA PARA ASSEPSIA- DE NO MÍNIMO 220ML	20,000	UN	14,00	280,00
120	CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA COLORIDA SORTIDA- EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	50,000	EMB	6,45	322,50
131	CURETA LUCAS Nº 85.	30,000	UN	6,80	204,00
132	CURETA MCCALL Nº 11/12	70,000	UN	6,50	455,00
133	CURETA MCCALL Nº 13/14	70,000	UN	6,50	455,00
135	DESCOLADOR DE MOLT 2/4	50,000	UN	9,00	450,00
153	ESPÁTULA DUPLA Nº 31 CABO OITAVADO.	30,000	UN	7,00	210,00
154	ESPÁTULA DUPLA Nº7 CABO OITAVADO	30,000	UN	7,00	210,00
155	ESPÁTULA DUPLA SILICATO 6335 Nº 01	40,000	UN	7,00	280,00
159	EUCALIPTOL SOLVENTE DE GUTA PERCHA - FRASCO COM NO MÍNIMO 10ML.	10,000	FRASC	7,30	73,00
180	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX Nº 01.	25,000	UN	50,00	1.250,00
345	TENTACÂNULA 15 CM	10,000	UN	10,00	100,00
Total do Participante:					14.618,50

Participante: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-ME (08.697.852/0001-91)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
278	PINÇA HEMOSTÁTICA (KELLY) CURVA 14CM	20,000	UN	23,57	471,40
310	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL	100,000	UN	21,82	2.182,00
350	TESOURA PARA RETIRADA DE PONTOS 12 CM	40,000	UN	18,21	728,40
Total do Participante:					3.381,80

Participante: F5 DISTRIBUIDORA LTDA (57.048.285/0001-58)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
119	CUBA ULTRASSÔNICA 2,1 LITROS	13,000	UN	690,00	8.970,00
138	DESTILADOR DE ÁGUA PORTÁTIL 127V 4 LITROS	13,000	UN	550,00	7.150,00
Total do Participante:					16.120,00

Participante: FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA. (33.475.145/0001-06)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	------	---------	----------------	-------------

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 3 / 10

143	ESCOVA ROBINSON MÉDIA, PLANA COR BRANCA	500,000	UN	1,56	780,00
176	FITA TERMOSENSÍVEL ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	100,000	UN	6,15	615,00
240	LIMA ROTATÓRIA X1 21MM CARTELA COM 3 LIMAS.	120,000	KIT	100,00	12.000,00
241	LIMA ROTATÓRIA X1 25MM CARTELA COM 3 LIMAS.	160,000	KIT	100,00	16.000,00
246	LIMA ROTATÓRIA X3 21MM CARTELA COM 3 LIMAS.	120,000	KIT	100,00	12.000,00
327	ROLETE DE ALGODÃO DENTAL Nº2 COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	3.000,000	EMB	2,73	8.190,00
329	SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE DE 10 ML COM ROSCA LUER	300,000	UN	0,29	87,00

Total do Participante: 49.672,00

Participante: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (54.322.844

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
264	MOTOR ENDODÔNTICO COM LOCALIZADOR APICAL	3,000	UN	4.275,00	12.825,00

Total do Participante: 12.825,00

Participante: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (40.892.801/0001-23)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
359	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM EXTRA TORQUE, ACOPLAMENTO DE BROCAS TIPO 1 BORDEN UNIVERSAL (02 FUROS) E SISTEMA DE TROCA BROCAS PUSH-BUTTON (UNIVERSAL) (PB)	25,000	UN	425,00	10.625,00

Total do Participante: 10.625,00

Participante: K2 INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO EIRELI (20.669.174/0001-59)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
90	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM EXTRA TORQUE, ACOPLAMENTO DE BROCAS TIPO 1 BORDEN UNIVERSAL (02 FUROS) E SISTEMA DE TROCA BROCAS PUSH-BUTTON (UNIVERSAL) (PB)	75,000	UN	299,99	22.499,25
117	CONTRA ÂNGULO PARA USO EM MICROMOTORES PNEUMÁTICOS. COM ENCAIXE INTRAMATIC (UNIVERSAL) E SISTEMA DE ENCAIXE PUSH BUTTON (PB) (UNIVERSAL) OU SISTEMA DE TRAVA BROCA (UNIVERSAL)	100,000	UN	296,99	29.699,00
258	MICRO MOTOR PNEUMÁTICO DE BAIXA ROTAÇÃO	100,000	UN	233,00	23.300,00
274	PEÇA RETA PARA SER USADA EM MICRO MOTOR	10,000	UN	219,99	2.199,90

Total do Participante: 77.698,15

Participante: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC EM SILICONE ADULTO.	50,000	UN	3,69	184,50
11	ALAVANCA POTTS, (KIT C/3 PEÇAS) □ ADULTO	10,000	KIT	88,44	884,40
21	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAINA 200 MG/G GEL 12G	80,000	EMB	7,87	629,60
24	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO ANGULADO	100,000	UN	5,90	590,00
25	APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH REGULAR COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	100,000	FRASC	8,04	804,00
26	APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH EXTRA FINO COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	100,000	FRASC	8,04	804,00
27	APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH FINO COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	150,000	FRASC	8,04	1.206,00
40	BROCA 1511 TUNGSTÊNIO MINICUT - PM	20,000	UN	29,35	587,00
43	BROCA 1591 TUNGSTÊNIO MAXICUT - PM	20,000	UN	29,35	587,00
82	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA FG 1046.	300,000	UN	2,10	630,00
85	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADAS 4084 EXTREMIDADE INATIVA	300,000	UN	2,10	630,00
88	CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 25 EM AÇO INOXIDÁVEL	300,000	UN	2,95	885,00
104	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO	20,000	UN	6,69	133,80
107	CLIP PRENDEDOR GUARDANAPO DE METAL (JACARÉ)	30,000	UN	3,89	116,70
109	COLGADURA INDIVIDUAL.	200,000	UN	2,75	550,00
122	CURETA DE DENTINA EM AÇO INOX Nº 11,5	50,000	UN	5,36	268,00
123	CURETA DE DENTINA EM AÇO INOX Nº 14	50,000	UN	5,36	268,00
124	CURETA DE DENTINA EM AÇO INOX Nº 17	70,000	UN	5,36	375,20
125	CURETA DE DENTINA EM AÇO INOX Nº 5.	70,000	UN	5,36	375,20
141	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO FRASCO COM NO MÍNIMO 20ML.	10,000	UN	4,65	46,50
142	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA BRANCA.	500,000	UN	0,96	480,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 4 / 10

144	ESCULPIDOR ESPÁTULA LECRON	50,000	UN	5,36	268,00
145	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3.	50,000	UN	5,36	268,00
146	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S	40,000	UN	5,36	214,40
147	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24.	100,000	UN	7,24	724,00
148	ESPÁTULA DE METAL, PARA MOLDAGEM DE ALGINATO COM CABO DE MADEIRA.	10,000	UN	8,04	80,40
162	FICHA PARA RAO X - COM 5 FUROS	100,000	EMB	14,61	1.461,00
170	FIO DENTAL COM NO MÍNIMO 500M	60,000	EMB	7,62	457,20
172	FIO RETRATOR GENGIVAL HEMOSTÁTICO FINO, 250 CM	25,000	UN	15,44	386,00
174	FITA BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,5 MM, ESPESSURA 0,05MM.	400,000	UN	0,92	368,00
175	FITA BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,7 MM, ESPESSURA 0,05MM.	300,000	UN	0,92	276,00
179	FOICE RASPADOR - PONTA MORSE 0-00	70,000	UN	8,04	562,80
188	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX Nº 68.	20,000	UN	52,00	1.040,00
189	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX Nº 69	25,000	UN	52,00	1.300,00
210	IODOFÓRMIO - FRASCO COM 10G.	10,000	FRASC	29,35	293,50
216	JOGO CALCADOR PAIVA CABO OITAVADO 4 PEÇAS □ Nº 01 AO Nº4.	10,000	JOGO	21,44	214,40
217	JOGO DE ALAVANCA APEXO ADULTO CABO GROSSO COM 3 UNIDADES Nº 301,302 E 303.	10,000	JOGO	57,08	570,80
218	JOGO DE ALAVANCA HEINDERBRINK, AÇO INOX.	10,000	JOGO	57,08	570,80
220	KIT COM FIXADOR E REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO.	1.800,000	KIT	14,74	26.532,00
228	LAMPARINA A ÂLCOOL DE INOX (80ML) COM PAVIO	10,000	UN	29,35	293,50
255	LIMA SELDIN PARA OSSO Nº 11 AÇO INOX	20,000	UN	22,51	450,20
263	MOLDEIRA TOTAL LISA INOX. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. SUPERIOR (1,2,3 E 4) INFERIOR (1,2,3 E 4).	25,000	EMB	160,80	4.020,00
269	PASTA DESSENSIBILIZANTE 2% PARA USO ODONTOLÓGICO	70,000	UN	6,70	469,00
270	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA E AMÁLGAMA	50,000	UN	19,16	958,00
273	PAVIO PARA LAMPARINA. COM NO MÍNIMO 13CM DE COMPRIMENTO E 0,5CM DE DIÂMETRO.	200,000	UN	2,95	590,00
275	PEDRA POMES EXTRA FINA PARA USO ODONTOLÓGICO COM FRASCO DE 100 GR.	40,000	UN	3,69	147,60
276	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 17.	200,000	UN	5,90	1.180,00
277	PINÇA CLÍNICA PEDIÁTRICA 098-M.	50,000	UN	8,58	429,00
279	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO - 6MM	25,000	UN	7,91	197,75
280	PONTA FG CHAMA 4702 PEDRA ARKANSAS BRANCA P/ ALTA ROTAÇÃO.	250,000	UN	8,01	2.002,50
282	PONTA DIAMANTADA FG 1011 PARA ALTA ROTAÇÃO	300,000	UN	2,10	630,00
286	PONTA DIAMANTADA FG 1094 CILÍNDRICA PLANA	300,000	UN	2,10	630,00
287	PONTA DIAMANTADA FG 1095 CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA.	300,000	UN	2,10	630,00
288	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG 1012.	300,000	UN	2,10	630,00
289	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG 1012HL.	300,000	UN	2,10	630,00
291	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG 1013.	300,000	UN	2,10	630,00
292	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG 1014 HL.	300,000	UN	2,10	630,00
293	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG 1014.	300,000	UN	2,10	630,00
294	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG 1015 HL.	300,000	UN	2,10	630,00
295	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG 1015.	300,000	UN	2,10	630,00
296	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG 1016 HL.	300,000	UN	2,10	630,00
297	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG 1016.	300,000	UN	2,10	630,00
298	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG 1019.	300,000	UN	2,10	630,00
299	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG 3017 HL.	300,000	UN	2,10	630,00
300	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG 3017.	300,000	UN	2,10	630,00
301	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG 3018 HL.	300,000	UN	2,10	630,00
302	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG 3018.	300,000	UN	2,10	630,00
304	PONTA P3-S PARA ULTRASSOM	40,000	UN	36,05	1.442,00
305	PONTA P4-S PARA ULTRASSOM.	40,000	UN	36,05	1.442,00
316	POTE DAPPEN DE VIDRO INCOLOR, 3CM COM DUAS CAVIDADES.	60,000	UN	2,83	169,80
328	SELANTE MATIZADO	110,000	UN	13,08	1.438,80
333	SINDESMOTOMO DUPLO Nº1, AÇO INOXIDÁVEL.	70,000	UN	7,91	553,70
334	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA, USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 10ML.	20,000	FRASC	13,08	261,60
335	SONDA EXPLORADORA Nº47 EM AÇO INOXIDÁVEL.	30,000	UN	6,57	197,10
336	SONDA EXPLORADORA Nº5, EM AÇO INOXIDÁVEL.	50,000	UN	6,57	328,50
337	SONDA MILIMETRADA NABERS PONTA DUPLA, EM AÇO INOXIDÁVEL.	20,000	UN	21,31	426,20
339	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR - ICE SPRAY.	30,000	UN	30,69	920,70
343	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA DENTAL	100,000	UN	0,74	74,00
344	TAMBOREL, PARA ENDODONTIA.	10,000	UN	9,25	92,50

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 5 / 10

347	TESOURA IRIS CURVA 11,5 CM.	40,000	UN	11,39	455,60
348	TESOURA IRIS RETA PONTA FINA 11,5 CM.	40,000	UN	11,39	455,60
353	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER, 4MM, DUAS FACES	150,000	EMB	6,70	1.005,00
354	TIRA DE POLIÉSTER PARA USO ODONTOLÓGICO □ Medidas de 120 x 10 x 0,5 mm	150,000	EMB	0,92	138,00
355	TRICRESOL FORMALINA □ Frasco com no mínimo 10ml.	10,000	UN	10,33	103,30
356	VASELINA EM CREME □ Bisnaga com no mínimo 90g.	40,000	UN	8,32	332,80
Total do Participante:					77.906,95

Participante: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (54.860.907/0001-50)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
23	APARELHO DE ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO, COM BOMBA PERISTÁLTICA COM REGULAGEM DO FLUXO DE ÁGUA.	15,000	UN	1.400,00	21.000,00
358	APARELHO DE ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO, COM BOMBA PERISTÁLTICA COM REGULAGEM DO FLUXO DE ÁGUA.	5,000	UN	1.400,00	7.000,00
Total do Participante:					28.000,00

Participante: ODONTOMED CANAA LTDA (07.947.536/0001-68)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
35	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ EXTRA FINO, EMBALAGEM 200G	60,000	UN	8,50	510,00
96	CERA UTILIDADE CAIXA COM NO MÍNIMO 5 UNIDADES	100,000	CX	19,00	1.900,00
103	CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO SEALER 26.	10,000	CX	35,00	350,00
126	CURETA DE DENTINA- ESCAVADOR DE DENTINA LONGO, CABO OITAVADO Nº 19, CABO EXCLUSIVO E LEVE	70,000	UN	11,99	839,30
161	EXTIRPA NERVOS SORTIDOS 10 - 40 DE 25MM CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	15,000	CX	24,86	372,90
207	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. FRASCO COM NO MÍNIMO 10 G	25,000	FRASC	6,21	155,25
225	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOX ESTÉRIL Nº 12 COM 100 UNIDADES.	25,000	CX	28,00	700,00
226	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOX ESTÉRIL Nº 15 COM 100 UNIDADES.	25,000	CX	26,00	650,00
227	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOX ESTÉRIL Nº 15C COM 100 UNIDADES.	20,000	CX	28,64	572,80
229	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO - COM 26 UNIDADES.	40,000	CX	23,00	920,00
230	LIMA HEDSTROM Nº 15 DE 25MM. EMBALAGEM: 6 UNIDADES	25,000	EMB	14,80	370,00
231	LIMA HEDSTROM Nº 20 DE 25MM, AÇO INOX, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES	25,000	EMB	15,00	375,00
232	LIMA HEDSTROM Nº 25 DE 25MM. AÇO INOX, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES.	25,000	EMB	15,50	387,50
234	LIMA K Nº15 DE 31MM , AÇO INOX, CARTELA COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES.	25,000	KIT	15,50	387,50
235	LIMA K- Nº 10 25MM, AÇO INOX EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES.	20,000	EMB	15,50	310,00
237	LIMA K Nº15 DE 25MM, AÇO INOX, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES	25,000	EMB	15,50	387,50
238	LIMA K-15-40 25MM, AÇO INOX CARTELA COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES SORTIDAS.	25,000	KIT	15,50	387,50
265	ÓLEO LUBRIFICANTE EM SPRAY. COM BICO ADAPTADOR PARA APLICAÇÃO. LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO.	250,000	UN	18,85	4.712,50
267	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO COM NO MÍNIMO 20ML	6,000	FRASC	8,95	53,70
290	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG 1013 HL.	300,000	UN	3,73	1.119,00
303	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG 3080.	300,000	UN	3,73	1.119,00
309	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO 15 CM SEM TRAVA.	10,000	UN	155,53	1.555,30
312	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO	15,000	UN	11,53	172,95
320	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA CALIBRADORA	10,000	UN	16,99	169,90
332	SILANO COM NO MÍNIMO 5ML	60,000	UN	12,00	720,00
346	TESOURA CURVA GOLDMAN-FOX 11,5 CM	40,000	UN	35,00	1.400,00
351	TESOURA RETA GOLDMAN-FOX 11,5 CM	40,000	UN	39,99	1.599,60
357	VERNIZ CAVITÁRIO □ Frasco com no mínimo 15 ml.	10,000	UN	12,94	129,40
Total do Participante:					22.326,60

Participante: ODONTOMED T/A LTDA (27.205.945/0001-04)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
165	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL 22 X 35MM, COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	30,000	CX	232,36	6.970,80

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Total do Participante: 6.970,80

Participante: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (28.069.066/0001-57)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PARA ESMALTE E DENTINA	400,000	KIT	2,85	1.140,00
4	ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5%.	50,000	UN	46,00	2.300,00
5	ADAPTADOR DE SUÇÃO LUER	300,000	UN	6,70	2.010,00
6	ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE 4ML	250,000	UN	15,00	3.750,00
8	AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO (CURTA) 30G □ 0,3X25 MM, COM 100 UNIDADES.	200,000	CX	23,00	4.600,00
9	AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO (EXTRA CURTA) 30G □ 0,3X16 MM, COM 100.	100,000	CX	23,00	2.300,00
10	AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO (LONGA) 27G □ 0,40 X 30 MM, COM 100 UNIDADES	200,000	CX	22,80	4.560,00
12	ALGINATO HYDROGUM 5 COM 453 G. LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE	200,000	UN	27,00	5.400,00
13	ALICATE ORTODÔNTICO DE CORTE FIO DE AMARRILHO COM WÍDIA EM AÇO INOXIDÁVEL	20,000	UN	235,00	4.700,00
15	ANESTÉSICO INJETÁVEL ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:200.000, COM VASOCONSTRITOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 TUBETES DE VIDRO.	50,000	CX	145,00	7.250,00
16	ANESTÉSICO INJETÁVEL CITOCAINA 3%. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	30,000	CX	157,00	4.710,00
19	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 TUBETES DE VIDRO.	30,000	CX	142,00	4.260,00
20	ANESTÉSICO INJETÁVEL PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN) COM VASOCONSTRITOR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 TUBETES DE VIDRO	50,000	CX	151,00	7.550,00
22	ANTISSÉPTICO BUCAL DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, SEM ÁLCOOL.	100,000	UN	19,70	1.970,00
28	BABADOR DESCARTÁVEL EM 2 CAMADAS, COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	300,000	EMB	10,90	3.270,00
33	BANDEJA CLÍNICA DE AÇO INOX DE 24 X 18 X 1,5.	50,000	UN	30,00	1.500,00
38	BOBINA PICOTADA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDIDA 15 X 30 CM	100,000	UN	19,75	1.975,00
39	BROCA 1510 TUNGSTÊNIO MAXICUT - PM	20,000	UN	65,00	1.300,00
41	BROCA 1521 TUNGSTÊNIO MINICUT - PM	20,000	UN	64,00	1.280,00
42	BROCA 1570 TUNGSTÊNIO MINICUT - PM	20,000	UN	65,00	1.300,00
44	BROCA 5730040 TUNGSTÊNIO MINICUT - PM	20,000	UN	75,00	1.500,00
48	BROCA CARBIDE CA Nº 06 HASTE LONGA PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO.	200,000	UN	10,00	2.000,00
50	BROCA CARBIDE CA Nº 08 PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	200,000	UN	5,64	1.128,00
51	BROCA CARBIDE CA Nº 04 PARA BAIXA ROTAÇÃO	200,000	UN	5,50	1.100,00
52	BROCA CARBIDE CA Nº 05 PARA BAIXA ROTAÇÃO	200,000	UN	5,64	1.128,00
53	BROCA CARBIDE CA Nº 06 PARA BAIXA ROTAÇÃO	200,000	UN	5,90	1.180,00
54	BROCA CARBIDE ESFÉRICA T/OS □ CIRÚRGICA Nº 08 □ PM	100,000	UN	16,90	1.690,00
55	BROCA CARBIDE FG 701 C HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO.	400,000	UN	10,10	4.040,00
56	BROCA CARBIDE FG4C ESFÉRICA LONGA □ ALTA ROTAÇÃO	200,000	UN	9,30	1.860,00
57	BROCA CARBIDE FG6C ESFÉRICA LONGA □ ALTA ROTAÇÃO	200,000	UN	9,90	1.980,00
58	BROCA CARBIDE FG 702 C HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO	400,000	UN	9,90	3.960,00
59	BROCA CARBIDE FG 703 C HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO	400,000	UN	9,90	3.960,00
60	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA FG 3082	400,000	UN	2,00	800,00
61	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA FG 1036	300,000	UN	2,00	600,00
62	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA FG 1034	300,000	UN	2,00	600,00
63	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA FG 1112	300,000	UN	2,00	600,00
64	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO PLANO FG 1066	300,000	UN	2,05	615,00
65	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA TRONCO CÔNICA INVERTIDA FG 1042	300,000	UN	2,07	621,00
66	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA BALA FG 3118F	400,000	UN	2,08	832,00
67	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CHAMA FG 311EF/FF	400,000	UN	2,09	836,00
68	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CHAMA FG 3168 EF/FF	400,000	UN	2,09	836,00
69	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CHAMA FG 3168F	400,000	UN	2,09	836,00
70	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA FG 1035	300,000	UN	2,09	627,00
71	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA	300,000	UN	2,09	627,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 7 / 10

	FG 1190F				
72	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 300,000	UN	2,09	627,00	
	FG 1190FF				
73	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 400,000	UN	2,09	836,00	
	FG 3195EF/FF				
74	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 400,000	UN	2,09	836,00	
	FG 3195F.				
75	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO INATIVO 400,000	UN	2,09	836,00	
	FG 3080				
76	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA COM COLAR 300,000	UN	2,09	627,00	
	FG 1024				
77	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE CURTA 200,000	UN	2,09	418,00	
	FG 1302				
78	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA FG 2135F CÔNICA DE 400,000	UN	2,09	836,00	
	TOPO ARREDONDADO				
79	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA FG 3083 CÔNICA 300,000	UN	2,09	627,00	
	EXTREMIDADE INATIVA.				
80	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADAS FG 1150 300,000	UN	2,09	627,00	
81	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA CÔNICA TOPO PLANO 300,000	UN	2,09	627,00	
	FG 1063.				
83	BROCA ENDO Z 23MM 200,000	UN	9,00	1.800,00	
84	BROCA LENTULO DE 25MM CAIXA COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES 40,000	CX	17,50	700,00	
89	CÂMARA ESCURA PARA PROCESSAMENTO DE RAIOS X 12,000	UN	190,00	2.280,00	
	ODONTOLÓGICO				
91	CÂNULAS DE PROPILENO ULTRAFINAS, 25MM (0,019/ 0,48MM) 300,000	UN	35,00	10.500,00	
92	CAPAS DO TRANSDUTOR PARA JETLAXIS SONIC LED. 40,000	UN	39,00	1.560,00	
93	CÁPSULA DE AMÁLGAMA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 40,000	EMB	99,90	3.996,00	
	UNIDADES.				
95	CERA ROSA Nº 07 - CERA PARA MOLDAGEM 100,000	CX	16,00	1.600,00	
98	CIMENTO COMPOSTO DE IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR 150,000	UN	69,00	10.350,00	
	IONOFAST.				
99	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR 150,000	EMB	38,90	5.835,00	
	A3, COM LIBERAÇÃO DE FLUÓR				
101	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRO C 70,000	CX	19,00	1.330,00	
102	CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO À BASE DE MTA NO 30,000	CX	175,00	5.250,00	
	SISTEMA PASTA X PASTA				
110	CONE DE GUTA PERCHA X3 - 28MM. 60,000	CX	35,00	2.100,00	
111	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA X2 - 28MM. 48,000	CX	39,70	1.905,60	
112	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA RS. TAMANHOS: P, M E G C/ 40,000	CX	26,80	1.072,00	
	NO MÍNIMO 120 UNIDADES.				
113	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA X1 - 28MM. 30,000	CX	39,70	1.191,00	
114	CONE DE GUTA PERCHA X4/X5 - 28MM. 40,000	CX	39,70	1.588,00	
115	CONE DE PAPEL CELL PACK Nº 15-40. EMBALAGEM COM NO 60,000	CX	33,50	2.010,00	
	MÍNIMO 180 UNIDADES.				
116	CONE DE PAPEL CELL PACK Nº 45-80. EMBALAGEM COM NO 60,000	CX	33,50	2.010,00	
	MÍNIMO 180 UNIDADES.				
121	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS COM NO MÍNIMO 2 60,000	KIT	29,60	1.776,00	
	SERINGAS POR KIT.				
127	CURETA GRACEY CABO EM RESINA AMARELA - 5/6 10,000	UN	132,00	1.320,00	
128	CURETA GRACEY CABO EM RESINA AZUL - 13/14 10,000	UN	185,00	1.850,00	
129	CURETA GRACEY CABO EM RESINA LARANJA - 11/12 10,000	UN	189,42	1.894,20	
130	CURETA GRACEY CABO EM RESINA VERDE - 7/8 10,000	UN	215,00	2.150,00	
134	CURETA MCCALL Nº - 17/18 70,000	UN	6,45	451,50	
136	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9 DE 18 CM. 50,000	UN	10,00	500,00	
137	DESCOLADOR MOLT ½ MILLENNIUM 50,000	UN	9,80	490,00	
139	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM NO MÍNIMO 4 ENZIMAS 250,000	L	15,90	3.975,00	
140	DISCO DE LIXA DE ½ COM CENTRO METÁLICO COM SEQUÊNCIA 40,000	EMB	215,00	8.600,00	
	DE GRANULAÇÕES + MANDRIL COM NO MÍNIMO 30 DISCOS				
149	ESPÁTULA DE TITÂNIO CALCADOR WARD 03 100,000	UN	25,00	2.500,00	
150	ESPÁTULA DE TITÂNIO CALCADOR BOLINHA 02 100,000	UN	25,00	2.500,00	
151	ESPÁTULA DE TITÂNIO PARA RESINA Nº 05 TIPO INDUSBELLO 70,000	UN	27,80	1.946,00	
152	ESPÁTULA DE TITÂNIO PARA RESINA Nº 06 - TIPO INDUSBELLO 130,000	UN	27,00	3.510,00	
156	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05 200,000	CX	5,71	1.142,00	
157	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 03 (PARA ODONTOPEDIATRIA) 60,000	CX	7,14	428,40	
158	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, BLISTERS INDIVIDUAIS 250,000	CART	32,00	8.000,00	
	COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES				
160	EXTIRPA NERVOS DE 10-40 DE 21MM CAIXA COM NO MÍNIMO 10 15,000	CX	25,33	379,95	
	UNIDADES.				
163	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL IO-41, ALTA VELOCIDADE, 10,000	EMB	500,00	5.000,00	
	57MMX76MM, COM NO MÍNIMO 25 UNIDADES				
166	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL VICRYL, 4-0 COM AGULHA 1,5CM 15,000	EMB	88,00	1.320,00	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 8 / 10

167	FIO DE SUTURA DE NYLON, 4.0 COM AGULHA 1,5CM, NÃO ABSORVÍVEL, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES	300,000	CX	23,00	6.900,00
168	FIO DE SUTURA DE NYLON, 5.0 COM AGULHA 1,5CM, NÃO ABSORVÍVEL, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES.	150,000	CX	23,00	3.450,00
177	FLÚOR GEL NEUTRO INCOLOR FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML	300,000	FRASC	4,30	1.290,00
178	FLUORETO EM PÓ. FLUORETO DE SÓDIO, SACHE 2G.	3.000,000	UN	1,95	5.850,00
181	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX Nº 150.	25,000	UN	43,00	1.075,00
182	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX Nº 151.	25,000	UN	45,00	1.125,00
183	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX Nº 16.	25,000	UN	49,80	1.245,00
184	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX Nº 17.	25,000	UN	49,90	1.247,50
185	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX Nº 18L.	25,000	UN	49,90	1.247,50
186	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX Nº 18R.	25,000	UN	49,50	1.237,50
187	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX Nº 65.	25,000	UN	49,80	1.245,00
190	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX Nº 01.	25,000	UN	49,80	1.245,00
191	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX Nº 101.	25,000	UN	49,90	1.247,50
192	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX Nº 150.	25,000	UN	49,90	1.247,50
193	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX Nº 151.	25,000	UN	50,00	1.250,00
194	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX Nº 17.	25,000	UN	49,90	1.247,50
195	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18D.	25,000	UN	49,90	1.247,50
196	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18R.	25,000	UN	49,90	1.247,50
197	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX Nº 02.	20,000	UN	49,90	998,00
198	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX Nº 23.	20,000	UN	49,90	998,00
199	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX Nº 27.	20,000	UN	49,90	998,00
200	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX Nº 4.	20,000	UN	49,90	998,00
201	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX Nº 5.	20,000	UN	49,90	998,00
202	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX Nº 65.	20,000	UN	49,90	998,00
203	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX Nº 69.	20,000	UN	49,90	998,00
204	FORMOCRESOL. EMBALAGEM COM FRASCO DE NO MÍNIMO 10ML.	80,000	EMB	9,50	760,00
205	FOTOPOLIMERIZADOR (SEM FIO)	20,000	UN	330,00	6.600,00
206	GALÃO (BOMBONA) FABRICADO EM POLIETILENO □ COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS	15,000	UN	14,67	220,05
208	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% SODA CLORADA PARA USO ENDODÔNTICO - 1L	25,000	FRASC	11,79	294,75
211	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COR A3	350,000	KIT	18,90	6.615,00
212	JOGO ALAVANCA APICAL ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL	40,000	JOGO	55,00	2.200,00
213	JOGO ALAVANCA APICAL INFANTIL, AÇO INOXIDÁVEL	40,000	JOGO	54,00	2.160,00
214	JOGO ALAVANCA SELDIN ADULTO AÇO INOXIDÁVEL	40,000	JOGO	56,90	2.276,00
215	JOGO ALAVANCA SELDIN INFANTIL AÇO INOXIDÁVEL	30,000	JOGO	56,90	1.707,00
219	KIT BROCAS COM PONTA DIAMANTADA FINA COM 7 UNIDADES + BROQUEIRO.	80,000	KIT	47,90	3.832,00
221	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA SORTIDO CA (CONTRA ÂNGULO) COM 12 UNIDADES.	50,000	KIT	40,00	2.000,00
222	KIT DE ESCOVAÇÃO ADULTO	15.000,00	KIT	4,20	63.000,00
223	KIT DE ESCOVAÇÃO INFANTIL	10.000,00	KIT	4,15	41.500,00
233	LIMA K 15-40 21MM, AÇO INOX, CARTELA COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES SORTIDAS.	25,000	KIT	14,90	372,50
236	LIMA K Nº15 DE 21MM, AÇO INOX. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES	25,000	EMB	14,90	372,50
242	LIMA ROTATÓRIA X1 31MM CARTELA COM 3 LIMAS.	20,000	KIT	98,00	1.960,00
243	LIMA ROTATÓRIA X2 21MM CARTELA COM 3 LIMAS.	120,000	KIT	93,00	11.160,00
244	LIMA ROTATÓRIA X2 25MM CARTELA COM 3 LIMAS.	160,000	KIT	109,90	17.584,00
245	LIMA ROTATÓRIA X2 31MM CARTELA COM 3 LIMAS.	20,000	KIT	99,00	1.980,00
247	LIMA ROTATÓRIA X3 25MM CARTELA COM 3 LIMAS.	160,000	KIT	110,00	17.600,00
248	LIMA ROTATÓRIA X3 31 MM CARTELA COM 3 LIMAS.	20,000	KIT	110,00	2.200,00
249	LIMA ROTATÓRIA X4 21MM CARTELA COM 3 LIMAS.	40,000	KIT	110,00	4.400,00
250	LIMA ROTATÓRIA X4 25MM CARTELA COM 3 LIMAS.	40,000	KIT	109,90	4.396,00
251	LIMA ROTATÓRIA X4 31MM CARTELA COM 3 LIMAS	20,000	KIT	110,00	2.200,00
252	LIMA ROTATÓRIA X5 21MM CARTELA COM 3 LIMAS	40,000	KIT	110,00	4.400,00
253	LIMA ROTATÓRIA X5 25MM CARTELA COM 3 LIMAS.	40,000	KIT	110,00	4.400,00
254	LIMA ROTATÓRIA X5 31MM CARTELA COM 3 LIMAS	20,000	KIT	110,00	2.200,00
257	MANDRIL METÁLICO PARA USO EM DISCOS DE LIXA NO CONTRA ÂNGULO, ENCAIXE RÁPIDO.	60,000	UN	9,81	588,60
260	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL EM CERA COM HASTE PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR- TAM P	2.000,000	UN	0,55	1.100,00
261	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL EM CERA COM HASTE PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR - TAM M.	2.000,000	UN	0,75	1.500,00
262	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL EM CERA COM HASTE PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR - TAM G.	2.000,000	UN	0,74	1.480,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 9 / 10

266	PAPEL CARBONO DUPLA FACE PARA ARTICULAÇÃO 100 MICRA	300,000	CX	2,73	819,00
271	PASTA PROFILÁTICA	140,000	UN	3,90	546,00
272	PASTA ZINCO-ENÓLICA 120GR	200,000	CX	39,00	7.800,00
283	PONTA DIAMANTADA - FG 1090 CILÍNDRICA PLANA	300,000	UN	2,05	615,00
284	PONTA DIAMANTADA - FG 1092 CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA	300,000	UN	2,05	615,00
285	PONTA DIAMANTADA - FG 1093 CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA	300,000	UN	2,05	615,00
306	PONTA PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO COM DIÂMETRO DE 2,0MM	300,000	UN	14,00	4.200,00
308	PONTA T4-S PARA ULTRASSOM.	40,000	UN	33,90	1.356,00
313	PORTA MATRIZ ADULTO.	100,000	UN	15,90	1.590,00
314	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO ADULTO	70,000	EMB	39,90	2.793,00
315	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO - INFANTIL	50,000	EMB	47,60	2.380,00
319	REFIL DE TAMBOREL COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	200,000	EMB	20,00	4.000,00
321	RESINA COMPOSTA FILTEK BULK FILL FLOW COR A3.	200,000	UN	88,00	17.600,00
322	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 4G	50,000	UN	34,00	1.700,00
323	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 4G	100,000	UN	34,00	3.400,00
324	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 4 G.	300,000	UN	37,00	11.100,00
325	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 4 G.	300,000	UN	34,00	10.200,00
326	RESTAURADOR PROVISÓRIO	15,000	KIT	14,90	223,50
330	SERINGA TIPO CARPULE COM REFLUXO EM AÇO INOXIDÁVEL.	100,000	UN	28,90	2.890,00
331	SERINGA TRÍPLICE ODONTOLÓGICA. UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COMO: INTRA E/OU EXTRA BUCAL, LIMPEZA, SECAGEM, IRRIGAÇÃO E UMEDECIMENTO, ATRAVÉS DO AR, ÁGUA OU A COMBINAÇÃO DE AMBOS (SPRAY)	40,000	UN	108,00	4.320,00
340	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	200,000	EMB	34,20	6.840,00
341	SUGADOR ENDODÔNTICO	500,000	EMB	12,80	6.400,00
342	SUGADOR ODONTOLÓGICO	2.000,000	EMB	6,92	13.840,00
349	TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 15 CM	40,000	UN	26,80	1.072,00
352	TIRA DE LIXA DE AÇO, 4MM.	150,000	EMB	4,08	612,00

Total do Participante: 577.004,55

Participante: R.S. ODONTOLOGIA LTDA (61.773.004/0001-05)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
317	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR) □ SUPERIOR E/OU INFERIOR	900,000	UN	778,50	700.650,00
318	PRÓTESE TOTAL (SUPERIOR E/OU INFERIOR)	600,000	UN	666,07	399.642,00
361	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR) □ SUPERIOR E/OU INFERIOR	300,000	UN	778,50	233.550,00
362	PRÓTESE TOTAL (SUPERIOR E/OU INFERIOR)	200,000	UN	666,07	133.214,00

Total do Participante: 1.467.056,00

Participante: W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (43.232.006/0001-05)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
17	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA A 2% EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 TUBETES DE VIDRO	350,000	CX	100,00	35.000,00
18	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, COM VASOCONSTRITOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 TUBETES DE VIDRO.	300,000	CX	113,00	33.900,00
29	BABADOR ODONTOLÓGICO MODELO - ADULTO COM VELCRO	50,000	UN	16,27	813,50
30	BABADOR ODONTOLÓGICO MODELO - INFANTIL COM VELCRO.	50,000	UN	19,14	957,00
164	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO 30,5 X 40,5 MM, COM NO MÍNIMO 150 UNIDADES.	150,000	CX	168,00	25.200,00
256	LUBRIFICADOR DE PEÇAS DE MÃO.	30,000	UN	12,45	373,50

Total do Participante: 96.244,00

Participante: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (51.740.794/0001-60)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
100	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - FOTOPOLIMERIZÁVEL	60,000	UN	20,63	1.237,80

Total do Participante: 1.237,80

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Total Geral: 2.518.582,55

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Gestão da Secretaria de Saúde	05.006.10.301.0016.2078.3.3.90.91.00	R\$ 0,00

Nova Andradina, 16 de Setembro de 2025

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 3191/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **Empenhos: 3191/2025, no valor de R\$ 3.108,16 (três mil cento e oito reais e dezesseis centavos)** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025, celebrado com a empresa: **Ajala & Rringer Ltda**, CNPJ:07.775.961/0001-17

O presente Empenho citado está **ENCERRADO**, por motivo de que todos os termos e condições terem sidos cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento da nota de Empenho: 3191/2025 e para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de setembro de 2025.

Eng. Moammar Muhamaad El Abed
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesa

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 075/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00311. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 03/10/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 18 de setembro de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO

DO CONTRATO Nº 83/2024

Por meio este instrumento, o MUNÍCIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 88/2018, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 83/2024, celebrado com: **Empresa: D. MARTINS DE LIMA -ME, – CNPJ: 26.822.153/0001-08.**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de setembro de 2025

Wagner Carlos Perigo

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67) 3441 1596 - - CEP 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br>- e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 3525/2025
Data do Empenho: 18/09/2025
Ordinário

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Unidade:	15.019	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO
Funcional:	4.122.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2101	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	370.000,00	Empenhos anteriores:	806.239,59
Valor Dotação Atualizada:	1.049.500,00	Valor do empenho:	64.852,20
Total (A):	1.049.500,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	871.091,79
		Total (A - B):	178.408,21

Credor:	JOSE EDUARDO MEIRA LIMA E ADVOGADOS ASSOCIADOS SS		
CPF/CNPJ:	21.314.437/0001-70	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3029-8030
Endereço:	TV IRIA LOUREIRO VIANA - 213	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	16.880-7
Agência:	4211-0 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Referente a formalização deo termo aditivo 002 ao contrato 179/2023, que tem como finalidade a contratação de assessoria e consultoria especializada, visando atender aos servidores públicos municipais na área de convênios e parcerias governamentais firmadas junto ao Estado, União e entidades não governamentais, de acordo com a comunicação Siga nº PM-CIN-2023/02387, da Secretária Municipal de Planejamento e Asministração, justificamos inexigibilidade de licitação para Compras e Serviços (Artigo 25,II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993). PROCESSO SIGA PM-ADM-2023/05818.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	64.852,20
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.25 II	Número Licitação:	5818/2023
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	Número Processo:	5818/2023
		Número Contrato:	179/2023
		Data homologação:	21/09/2023
		Data contrato:	27/09/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/09/2025
Responsável

DAVID TRINDADE GALIEGO
..411-**

Sec. Mun. de Planejamento e

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 19/09/2025
Usuário: salete.vieira
Data do Empenho: 19/09/2025
Nº do Empenho: 3530/2025
ORDINARIO

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
Funcional:	4.123.2	Gestão Administrativa	
Projeto/Atividade:	2090	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO	
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	480.000,00	Empenhos anteriores:	700.413,25
Valor Dotação Atualizada:	896.857,00	Valor do empenho:	73.563,00
Total (A):	896.857,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	773.976,25
		Total (A - B):	122.880,75

Credor:	TREVO ALIMENTOS LTDA - EPP		
CPF/CNPJ:	51.429.465/0001-01	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3351-5969
Endereço:	Rua Doutor Nicola Casal Caminha - 419	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	24346-2
Agência:	913- - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE 2000 CESTAS BÁSICAS ANIVERSARIANTES PARA ATENDER OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, ESPECIFICAMENTE NO MES DO SEU ANIVERSARIO À PEDIDO DA SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO, POR UM PERIODO DE 12 MESES. PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/10795
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 112/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 2/2025 e ATA de Registro de Preço nº 112/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	73.563,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	2/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	10795/2024
		Número Contrato:	Data: 31/12/2024
			Data: 04/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/09/2025
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 19/09/2025
Usuário: salete.vieira
Data do Empenho: 19/09/2025
Nº do Empenho: 3533/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	27.811.7	Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade:	2033	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	750.000,00	Empenhos anteriores:	1.269.135,56
Valor Dotação Atualizada:	1.450.000,00	Valor do empenho:	4.900,00
Total (A):	1.450.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.274.035,56
		Total (A - B):	175.964,44

Credor:	OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME		
CPF/CNPJ:	06.163.277/0001-11	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	32793-X
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS E SHOW AO VIVO PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS PROCESSO SIGA PM-ADM-2025/05306.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 206/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 44/2025/2025 e ATA de Registro de Preço nº 206/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	4.900,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	44/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	5306/2025
		Número Contrato:	
		Data:	26/05/2025
		Data:	22/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/09/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 2
Data: 19/09/2025
Usuário: salete.vieira
Data do Empenho: 19/09/2025
Nº do Empenho: 3528/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	27.811.7	Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade:	2033	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	351.796,68
Valor Dotação Atualizada:	396.928,20	Valor do empenho:	16.432,20
Total (A):	396.928,20	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	368.228,88
		Total (A - B):	28.699,32

Credor:	Water World Sistemas Artesianos Ltda		
CPF/CNPJ:	38.477.789/0001-49	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB	Conta:	401277-1
Agência:	3209- - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Contratação de empresa especializada em operação e manutenção elétrica e hidráulica no sistema de irrigação dos campos de futebol lotados na SEMEC, com fornecimento de peças e materiais necessários para as respectivas manutenções realizadas. Processo siga PM-ADM-2024/05762.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 181/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 53/2024 e ATA de Registro de Preço nº 181/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	16.432,20
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	53/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	5762/2024
		Número Contrato:	
		Data:	15/07/2024
		Data:	02/10/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/09/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 2
Data: 19/09/2025
Usuário: salete.vieira
Data do Empenho: 19/09/2025
Nº do Empenho: 3529/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	27.811.7	Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade:	2033	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	750.000,00	Empenhos anteriores:	1.251.980,56
Valor Dotação Atualizada:	1.450.000,00	Valor do empenho:	17.155,00
Total (A):	1.450.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.269.135,56
		Total (A - B):	180.864,44

Credor:	Water World Sistemas Artesianos Ltda		
CPF/CNPJ:	38.477.789/0001-49	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB	Conta:	401277-1
Agência:	3209- - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Contratação de empresa especializada em operação e manutenção elétrica e hidráulica no sistema de irrigação dos campos de futebol lotados na SEMEC, com fornecimento de peças e materiais necessários para as respectivas manutenções realizadas. processo siga PM-ADM-2024/05762
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 181/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 53/2024 e ATA de Registro de Preço nº 181/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	17.155,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	53/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	5762/2024
		Número Contrato:	
		Data:	15/07/2024
		Data:	02/10/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/09/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Processo nº

Data de Emissão do Extrato: 22/09/2025

1. Objetivo da Comissão

A Comissão Processante foi constituída para apurar descumprimento contratual da empresa ANTONIA RIBEIRO ALVES – ME.

2. Composição da Comissão

A comissão é composta pelos seguintes membros:

- Marcos Daniel Santi - Presidente da Comissão
- Luciana Magro de Souza -Membro Marcos Teodoro Estigarribia Membro
-

3. Decisões e Providências

A presente decisão visa assegurar a regularidade da contratação pública, a responsabilização as empresa inadimplente e a continuidade do fornecimento dos produtos necessários á Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Registra – se que toas as medidas foram adotadas em consonância coa a legislação vigente , garantindo o principio da legalidade, eficiência e interesse público.

Nova Andradina – MS , 22 de setembro de 2022

Rua São José, 664

79750-000 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57 **Telefone:** (67) 3441-5050
Endereço: Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho
CEP: 79750-000 - Nova Andradina

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 10/2025

Processo Adm.: 113/2025
Data do Processo: 17/09/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, VIII e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 113/2025
- b) **Nr. Licitação:** 10/2025 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 19/09/2025
- e) **Objeto da Licitação:** Aquisição EMERGENCIAL de Reagentes para Analisador Bioquímica Automatizado para atender o setor do Laboratório do Hospital Regional (FUNSAU-NA) SIGA HR-ADM-2025/00320

Participante: EASY SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	REAGENTE ÁCIDO ÚRICO -	1,000	CX	286,74	286,74
2	REAGENTE ALBUMINA (ALB) -	1,000	CX	148,00	148,00
3	REAGENTE AMILASE (AMIL) -	3,000	CX	558,90	1.676,70
4	REAGENTE BILIRRUBINA TOTAL (BT) -	5,000	CX	218,70	1.093,50
5	REAGENTE BILIRRUBINA DIRETA (BD) -	3,000	CX	206,55	619,65
6	REAGENTE CK (CK-NAC / DGKC/ IFCC) -	5,000	CX	383,94	1.919,70
7	REAGENTE CKMB (CK-MB) -	5,000	CX	583,20	2.916,00
8	REAGENTE COLESTEROL -	1,000	CX	432,00	432,00
9	REAGENTE PARA HDL COLESTEROL (SEM DESPROTEINIZAÇÃO) -	3,000	CX	400,95	1.202,85
10	REAGENTE CREATININA -	5,000	CX	233,28	1.166,40
11	REAGENTE FOSFATASE ALCALINA (FA) -	5,000	CX	153,09	765,45
12	REAGENTE GAMA GT (GT) -	4,000	CX	201,69	806,76
13	REAGENTE GLICOSE -	1,000	CX	405,00	405,00
14	REAGENTE TGO -	9,000	CX	165,24	1.487,16
15	REAGENTE TGP -	9,000	CX	170,10	1.530,90
16	REAGENTE DHL (LDH - DGKC) -	3,000	CX	194,40	583,20
17	REAGENTE MAGNÉSIO (Mg) -	7,000	CX	177,60	1.243,20
18	REAGENTE PROTEÍNA TOTAL (PT) -	2,000	CX	133,65	267,30
19	REAGENTE TRIGLICERÍDEOS (TG) -	1,000	CX	558,00	558,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 2 / 2

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
20	REAGENTE UREIA -	8,000	CX	267,30	2.138,40
21	KIT PROTEINA C REATIVA -	8,000	CX	890,40	7.123,20
Total do Participante:					28.370,11
Total Geral:					28.370,11

Nova Andradina, 19/09/2025

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº 798, de 19 de setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 17 de setembro de 2025, à servidora pública municipal **ELIZABETH GARCIA DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 3.550, exercendo a função de Professora de 1ª a 5ª série, com quinquênio aquisitivo de 28 de maio de 2004 a 27 de maio de 2009, e matrícula nº 5.436, na função de Professora de Educação Infantil, com quinquênio aquisitivo de 24 de abril de 2009 a 23 de abril de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme o procedimento administrativo PM-ADM-2025/10713.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 19 de setembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 833, de 22 de setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação do Diretor da Agência de Habitação, contida no Despacho Siga nº PM-DES-2025/48254, de 15 de setembro de 2025, conforme o Processo Administrativo PM-ADM-2025/10011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 2º da Portaria 737, de 18 de agosto de 2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º ...

I – Gabriella Dias Sezko, como presidente.

[...]

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 22 de setembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 797 de 19 de setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de outubro de 2025, sem remuneração, para trato de interesse particular à servidora pública municipal **GIOVANA GALETI VIEIRA ROMÃO**, matrícula 6.787, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, função de Odontólogo (Endodontia), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº PM-ADM-2025/11732.

Art. 2º A servidora licenciada tem a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições previstas nos art.(s) 16 e 17 da Lei nº 993/2011 junto à Previdência Municipal - PREVINA, como condição para o deferimento e a manutenção da licença (art. 22 da Lei nº 993/2011).

Art. 3º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará o afastamento da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 19 de setembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 796, de 18 de setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal Rosana Nicoletti Sant'Ana, solicitando a incorporação da ampliação da carga horária de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do artigo 75, § 5º, da LCM 41/2002;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Subsecretaria de Recursos Humanos nos autos PM-ADM-2025/03738;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a estabilização da ampliação da carga horária de 20 horas da servidora pública municipal **ROSANA NICOLETTI SANT ANA**, matrícula 3.946, funcionária efetiva no cargo de Profissional da Educação, função de Professor 1ª a 5ª série, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, totalizando 40 horas semanais, nos termos do artigo 75, §5º, da LCM 41/2002;

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a estabilização da carga horaria da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 18 de setembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 834, de 22 de setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação do Diretor da Agência de Habitação, contida no Despacho Siga nº PM-DES-2025/48554, de 16 de setembro de 2025, conforme o Processo Administrativo PM-ADM-2025/07322;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.733/2025, que determina a constituição de uma comissão especial para realização de chamamento público, com o objetivo de habilitar empresas do ramo da construção civil interessadas na produção de habitação de interesse social neste Município;

CONSIDERANDO que o Município de Nova Andradina ainda não possui uma comissão especial formada para a finalidade supracitada; e,

Considerando que a formação desta comissão especial deverá seguir as disposições do artigo 2º do Decreto nº 3.733/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma Comissão Especial para promover o chamamento público para habilitação de empresa do ramo da construção civil interessadas na produção de habitação de interesse social, no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida –faixa 1”,especificamente para a provisão de moradias em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), conforme as Portarias nº 488 e nº 489/2025, do Ministério das Cidades (MCID), visando à construção de 128 (cento e vinte e oito) apartamentos em terreno de propriedade do Município de Nova Andradina, localizado na quadra 508, localizado no bairro Campo Verde.

Art. 2º. Para compor a Comissão de Avaliação ficam nomeados os seguintes membros:

- I)** Vicente de Sousa Lichoti, Diretor da Agência Municipal de Habitação –AGEHNOVA, como Presidente;
- II)** Priscila Pereira de Souza, Procuradora do Município de Nova Andradina, como membro;
- III)** Eurico Fernando Vieira, Subsecretário de Infraestrutura, como membro;
- IV** – Aline Oliveira dos Santos, servidora da Agencia Municipal de Habitação- AGEHNOVA, como membro; e
- V** – Gustavo Joaquim da Silva-Engenheiro Civil/ CREA-SP 5070325570 visto MS- 38874, Secretaria Municipal de Indraestrutura, como membro.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 22 de setembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº. 3.733, de 22 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a autorização do chamamento público para fins de habilitar empresa do ramo da construção civil interessada na produção de habitação de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 1” conforme portarias 488 e 489/2025, para atuar na construção de 128 apartamentos, em terreno de propriedade do Município de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor da Agência Municipal de Habitação do Município de Nova Andradina (PM-ADM-2025/07322);

DECRETA:

Art. 1º Fica o município de Nova Andradina autorizado a promover o Chamamento Público para o fim de habilitar empresa do ramo da construção civil interessada na produção de habitação de interesse social, no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida –faixa 1”, instituído pela lei 14.620 de 13 de julho de 2023, especificamente para a provisão de moradias em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), conforme as portarias 488 e 489/2025, visando à construção em terreno de propriedade do Município.

Art. 2º O chamamento público será processado por Comissão Especial, convocada para tal finalidade, que deverá ser composta por, no mínimo, três membros, escolhidos entre os servidores do Município de Nova Andradina/MS.

Art. 3º A comissão referida no artigo 2º deste decreto fica automaticamente dissolvida na data da conclusão da seleção da empresa.

Art. 4º O edital do chamamento estipulará as regras para seleção da empresa que deverá ser submetido a parecer da Procuradoria do Município de Nova Andradina.

Art. 5º O extrato do edital do chamamento público deverá ser publicado em jornal local de ampla circulação.

Art. 6º O prazo para o chamamento público será de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado quantas vezes forem necessárias, até a escolha final da empresa.

Art. 7º Os critérios da escolha da entidade privada deverão ser objetivos e todos os atos do procedimento de seleção deverão ser analisados pela Comissão Especial, prevista no presente decreto.

Art. 8º A empresa selecionada será encaminhada para instituição financeira que fará análise, aprovação do projeto e estudará a viabilidade de contratação.

Art. 9º Caso a empresa selecionada não atenda aos requisitos exigidos pela instituição financeira para contratação, será convocada a empresa subsequente no processo de seleção.

Art. 10 Deverá ser aplicado subsidiariamente no que couber o disposto na Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 11º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 22 de setembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

DECRETO Nº 3732/2025, de 22 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1847/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		
08.018 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		
08.018.9.272.5.2117-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$19.500,00
1.800.1111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	19.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		
08.018 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		
08.018.99.997.5.2118-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		R\$19.500,00
1.800.1111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	19.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de Setembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
..179-**
Prefeito